



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	3
Portarias.....	3
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	4
Extratos.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	6
Portarias.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
Portarias.....	6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [/Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0936/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Heloislayne Avelino Luciano da Silva, datado de 15 de outubro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 16.10.2020, a estagiária HELOISLAYNE AVELINO LUCIANO DA SILVA, matrícula n.º 300131048, lotada na Comarca de Jarú, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0937/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, CONSIDERANDO a Portaria n.º 0936/2020-GAB/DPE, de 15 de outubro de 2020, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Direito da Comarca de Jarú,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR a seguinte aprovada no X Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 23 de outubro de 2020:

Candidato(a)	Col.	Comarca	Processo Seletivo	Especialidade	Horário de assinatura do termo de compromisso e de posse
ALESSANDRA BONIFÁCIO ARAÚJO	1. ^a	Jaru	X	Direito	08h

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, a convocada deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <jaru@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Rua Raimundo Catanhede, n.º 1247, Setor 02, Jaru), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, a convocada deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores	--

		da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	Apenas para quem tem dependentes; a Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	02 (duas) vias	Declaração de etnia/cor	--

PORTARIA N.º 0938/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 261/2020-CG/DPE, de 07 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 228, de 07 de abril de 2020, a qual alterou as férias referentes ao 2.º período de 2019 do Defensor Público Eduardo Guimarães Borges, Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e da Coletividade (Nudhc), fixando o gozo para o interstício de 13.10.2020 a 22.10.2020, bem como a Portaria n.º 0933/2020-GAB/DPE, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 356, de 15 de outubro de 2020, a qual interrompeu 01 (um) dia dessas férias, fixando o gozo para 27.10.2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 260/2020-CG/DPE, de 07 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 228, de 07 de abril de 2020, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias ao referido Defensor Público para os dias 23.10.2020 e 26.10.2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta DÉBORA MACHADO ARAGÃO, matrícula n.º 300131102, para responder cumulativamente, em carácter de substituição, pela Coordenação do Nudhc entre os dias 16.10.2020 e 27.10.2020, correspondentes, parcialmente, ao período de gozo de férias e folgas pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 526/2020-CG/DPE
Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Formulário de Agendamento de Folga Compensatória n.º 126/2020, de 01 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300102430, lotado em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 268/2020-CG/DPE, de 04 de abril de 2020, que concedeu 05 (cinco) folgas compensatórias para os dias 09 a 13 de novembro de 2020, em razão das atividades desenvolvidas durante o regime especial de trabalho de 20.12.2019 a 06.01.2020, de modo que restarão 18 (dezoito) folgas com este fundamento para gozo oportuno.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral